



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Leoncio de Oliveira - Pioneiro.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Leoncio de Oliveira - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 61 e 63 da Linha 03, Secção Paio Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase I, Rua “C, entre as quadras 03, 04 e 05 iniciando na Rua Evaneo Neves até a Área Verde, Direção sul-norte. A Artéria está localizada no Bairro Vale dos Parreirais.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA LEONCIO DE OLIVEIRA - PIONEIRO”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de agosto de 2021

SERGIO ALVES BENTO
Vereador Do PT



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo a denominação de Leoncio de Oliveira- “Pioneiro” a uma artéria de nossa cidade.

Sr. Leoncio de Oliveira nasceu em 02 de setembro de 1938, na cidade de Erechim- RS, filho de Valencio de Oliveira e Justimiana Damaciano. Aos 12 anos de idade foi adotado pela família Antônio Osmais e Marcelina Osmais, seus padrinhos e ficou com a família até os seus 18 anos. Logo depois, serviu ao quartel. Ao retornar foi morar na cidade de Jacutinga-RS, onde conheceu sua esposa.

Casou-se com Virgilina de Oliveria, formaram a família no qual tiveram 7 filhos: Maria Gloria, Vinicio, Claudiomiro, André, Paulo Roberto (in memoriam) Leocir (in memoriam) e Jorge (in memoriam).

Veio a Erechim e começou a trabalhar no Silo Cesa até sua aposentadoria, porém continuou seu trabalho nesta empresa por mais 5 anos. Morava em uma chácara de Empresa Autolândia Erechim e, logo em seguida, comprou um terreno na Rua Dos Jasmins, 293, no Bairro São José.

O tempo passou, em 12 de janeiro de 2019 veio a falecer.

Leoncio de Oliveira era um homem de atitudes nobres. Sempre muito amigável, levava uma vida simples rodeado de pessoas que lhe gostavam muito, isso o tornava uma pessoa respeitada e querida por todos em seu meio de convívio. Deixou lembranças e grandes ensinamentos de exemplo de ser humano para sua família, como pai, avô e aos amigos que teve o prazer de conviver por muitos anos. Homem de bem, que nesta cidade teve o prazer de horar com sua honestidade, deixando um legado de amor e carinho para todos que o conheceram em vida.

Deixou um grande rastro de saudades e lembranças e um imenso legado de bondade, amor ao próximo.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de agosto de 2021.

SERGIO ALVES BENTO
Vereador Do PT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim